



PORTARIA Nº 043/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 024/2025 de 08 de agosto de 2025, que concedeu ao menor tutelado **MAYK JACIEL DA SILVA GRIGÓRIO** pensão por morte da segurada **MARIA DOS ANJOS DA SILVA**, servidora ativa, Gari, Grupo 16 – Faixa A, matrícula nº 446, falecida em 09/08/2021, em atendimento a Decisão Monocrática nº 2525853-9 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 26 de novembro de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente